



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 20.987, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N°  
20.787 DE 15 DE JANEIRO DE 2025,  
QUE NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°  
001/2023, NO CARGO DE PSICÓLOGO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 147/2025/SEAD/PNV, protocolado sob n° 610303, datado de 24 de fevereiro de 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica sem efeito o Decreto n° 20.787 de 15 de janeiro de 2025, que nomeia a candidata aprovada no Concurso Público Edital n° 001/2023, homologado através do Decreto n° 19.670 de 20 de junho 2024, publicado no Diário Oficial de 24 de junho de 2024, nos termos do Artigo 9° da Lei Municipal n° 2.021 de 20 de dezembro de 1994, conforme segue:

| Secretaria Municipal de Saúde |                        |           |                 |                   |
|-------------------------------|------------------------|-----------|-----------------|-------------------|
| Classificação                 | Nome                   | Cargo     | Carreira Classe | Carga Horária     |
| 1°                            | Reziele Maria Malavasi | Psicólogo | XI-A            | 20 horas Semanais |

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 25 de fevereiro de 2025.

**Mário Sérgio Lubiana**  
Prefeito